ENIVALDO BARELLA TIRONI, MATEUS MANHANI BARELLA, LEILA REGINA MANHANI BARELLA, B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, BARELLA & FILHOS LTDA e MM LOCAÇÃO EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, em ambiente virtual, por meio da plataforma da Assemblex, a Administradora Judicial, Scalzilli e Becue Administração Judicial Ltda, neste ato representada pela advogada Sabrina Maria Fadel Becue, nomeada nos autos da recuperação judicial de **ENIVALDO BARELLA TIRONI, MATEUS MANHANI BARELLA, LEILA REGINA MANHANI BARELLA, B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, BARELLA & FILHOS LTDA e MM LOCAÇÃO EIRELI**, em trâmite perante a 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR, sob o nº 0028131-73.2024.8.16.0017, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), a qual passa a fazer parte integrante desta ata. Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelo Recuperando no Movimento 271.2, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 5 de maio de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretária a advogada Gabriela Mânica Passos, representante da CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, o que foi aceito pela assembleia. Informou aos presentes que o conclave foi gravado, ficando a gravação disponível aos interessados no bojo do processo de

recuperação judicial. Indicou que, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada no dia 16/07/2025, apenas os credores presentes e credenciados para aquela solenidade poderão exercer o direito de voz e voto, sendo que os demais participarão apenas na condição de ouvintes. Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos. Examinando a lista dos credenciados, foi verificado o quórum de 78,21% dos créditos trabalhistas, 71,58% dos credores detentores de garantia real, 66,81 % dos créditos quirografários, e 44,65% dos créditos ME/EPP. Após, foi passada a palavra ao representante dos Recuperandos, Dr. Carlos Manzoti, que informou que o Grupo vem conversando com todos os credores sujeitos com vistas a procurar uma proposta factível para todos os envolvidos. Reforçou que a atividade vem sendo mantida com rigor, tendo inclusive instituições financeiras apoiado a construção do planejamento das safras a serem produzidas pelo Grupo Devedor, o que representaria o compromisso com a reestruturação do passivo. Ressaltou que não foi possível finalizar as negociações, principalmente com instituições públicas, motivo pelo qual seria necessário suspender a assembleia novamente, nos termos do que requerido ao movimento 1.111 dos autos de recuperação judicial. Indicou que a data de 11/12/2025 se mostraria a data adequada, e que já teria a anuência da maioria dos credores. O representante dos Recuperandos requereu, portanto, a suspensão da solenidade para continuação das tratativas pelo prazo adicional de 58 dias, de modo a finalizar as negociações. O representante do Recuperando sugeriu que a retomada da AGC ocorresse no dia 11 de dezembro de 2025. A Administração Judicial esclareceu aos presentes que a suspensão pretendida pelos Recuperandos resultaria na superação do prazo de 90 dias para finalização da assembleia geral de credores, previsto no §9º, do art. 56, da LREF, que tem seu nonagésimo dia na data de hoje. No entanto, ressaltou que o Grupo Recuperando protocolou pedido ao Juízo Recuperacional de prorrogação do prazo (mov. 1111),

considerando a necessidade de prazo adicional para finalização das propostas junto aos comitês de instituições financeiras. Desse modo, a Administração Judicial indicou que não vê óbices a superação do prazo de 90 dias, desde que haja a aprovação, na forma de um negócio jurídico processual, bem como haja a ratificação por meio de decisão judicial. Todavia, tendo em vista a possibilidade de o Juízo indeferir o pleito, indicou que nessa hipótese a assembleia será retomada no dia 27/10/2025, com a imediata deliberação acerca do plano de recuperação judicial, às 10 horas. O Dr. Wagner Luiz Justino de Oliveira solicitou via chat a previsão de apresentação do aditivo com as cláusulas de credor colaborador. O representante dos Recuperandos informou que o aditivo será juntado de 10 a 15 dias antes da continuação da assembleia geral de credores. A Dra. Giovanna Busatto Perasolo questionou se a única alteração do Plano será a inclusão do credor colaborador parceiro, ou se estão sendo discutidas outras inclusões. O representante dos Recuperandos informou que o aditivo vai contemplar a alteração substancial em praticamente todas as condições de pagamento. A Dra. Gabriela Nathalisia de Sousa indicou via chat que por problemas no áudio não compreendeu o que o representante dos Recuperandos havia pontuado ao longo da Assembleia. O representante dos Recuperandos esclareceu quais foram as questões trazidas ao longo da Assembleia. Foi colocado em votação o pedido de suspensão pretendido pelos Recuperandos. Foi encerrada a votação, e o pedido de suspensão foi aprovado por 79,39% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 11 de dezembro de 2025, às 10h, através da mesma plataforma virtual. Em caso de indeferimento do pedido pelo Juízo Recuperacional, a AGC terá continuidade em 27 de outubro de 2025 também de forma virtual, com início do credenciamento às 9 horas e dos trabalhos às 10 horas, sem a publicação de novo edital para tal finalidade, sendo procedida a imediata deliberação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Devedor. Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos

credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no site da Administração Judicial (https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicialBeF). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente da Mesa, Sabrina Maria Fadel Becue, pela secretária, pelo representante das Recuperandas e por 02 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

Scalzilli e Becue Administração Judicial Ltda

Administradora Judicial

Carlos Manzoti

Procurador do Recuperando

Secretária da Mesa

CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES
p.p. Gabriela Manica Passos

Credor Classe I – Trabalhista

LUCHESI ADVOGADOS

p.p. Gabriella Barreto Santos

Credor Classe I – Trabalhista

FELIPE DO CANTO ZAGO & RICARDO DE BARROS FALCÃO
FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

p.p. Gabriela França dos Santos

Credor Classe II – Garantia Real

COOP. DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO

p.p. Mauricio Yuji Kurita Matsumura

Credor Classe II – Garantia Real

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

p.p. Vinicius Augusto Moreira da Silva

Credor Classe III – Quirografários

Sementes e Cereais Bortoluzz

p.p. Juliane Hennerich Bandeira

Credor Classe III – Quirografários

Brasfertil Fertilizantes Ltda

p.p. Amalia Fernandes

Credor Classe IV – ME/EPP

Cláudio Trevisan de Souza e Cia Ltda.

p.p. Iago Augusto Ferreira Bertão

Credor Classe IV – ME/EPP

Forte Equipamentos de Proteção EIRELI - ME

p.p. Jailson Carvalho da Silva

Página de assinaturas

Amalia Fernandes
083.488.949-85
Signatário

Sabrina Becue
006.876.309-32
Signatário

Carlos Manzoti
058.894.203-05
Signatário

Gabriella Santos
362.182.728-50
Signatário

Vinicius Silva
075.516.369-94
Signatário

Iago Bertão
405.504.348-10
Signatário

Gabriela Passos
864.109.700-72
Signatário

Jailson Silva
610.401.373-26
Signatário

Juliane Bandeira

Gabriela Santos

062.669.519-83
Signatário

033.350.740-17
Signatário

Mauricio Matsumura
066.751.929-73
Signatário

HISTÓRICO

14 out 2025 10:48:16 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)

14 out 2025 10:48:36 **Sabrina Maria Fadel Becue** *(Email: sabrina@scalzilli.com.br, CPF: 006.876.309-32)* visualizou este documento por meio do IP 93.32.53.114 localizado em Rome - Rome - Italy

14 out 2025 10:48:42 **Sabrina Maria Fadel Becue** *(Email: sabrina@scalzilli.com.br, CPF: 006.876.309-32)* assinou este documento por meio do IP 93.32.53.114 localizado em Rome - Rome - Italy

14 out 2025 10:48:42 **Carlos Venâncio Manzoti** *(Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05)* visualizou este documento por meio do IP 189.39.211.8 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:44 **Carlos Venâncio Manzoti** *(Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05)* assinou este documento por meio do IP 189.39.211.8 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:53 **Gabriela Mânica Passos** *(Email: gabriela.manica@soutocorrea.com.br, CPF: 864.109.700-72)* visualizou este documento por meio do IP 179.152.13.112 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

14 out 2025 10:49:06 **Gabriela Mânica Passos** *(Email: gabriela.manica@soutocorrea.com.br, CPF: 864.109.700-72)* assinou este documento por meio do IP 179.152.13.112 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

14 out 2025 10:48:49 **Gabriela França dos Santos** *(Email: gabriela.franca@fzadv.com.br, CPF: 033.350.740-17)* visualizou este documento por meio do IP 179.152.23.171 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

14 out 2025 10:49:53 **Gabriela França dos Santos** *(Email: gabriela.franca@fzadv.com.br, CPF: 033.350.740-17)* assinou este documento por meio do IP 179.152.23.171 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

14 out 2025 10:48:34 **Gabriella Barreto Santos** *(Email: gabriella.barreto@luchesiadv.com.br, CPF: 362.182.728-50)* visualizou este documento por meio do IP 189.29.146.6 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:47 **Gabriella Barreto Santos** *(Email: gabriella.barreto@luchesiadv.com.br, CPF: 362.182.728-50)* assinou este documento por meio do IP 189.29.146.6 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:39 **Mauricio Yuji Kurita Matsumura** *(Email: mauricio@seboldcazon.com.br, CPF: 066.751.929-73)* visualizou este documento por meio do IP 160.20.207.243 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:50:22 **Mauricio Yuji Kurita Matsumura** *(Email: mauricio@seboldcazon.com.br, CPF: 066.751.929-73)* assinou este documento por meio do IP 160.20.207.243 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:48:47 **Vinicius Augusto Moreira Da Silva** *(Email: vinicius_silva@arauz.com.br, CPF: 075.516.369-94)* visualizou este documento por meio do IP 189.112.142.155 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:50 **Vinicius Augusto Moreira Da Silva** *(Email: vinicius_silva@arauz.com.br, CPF: 075.516.369-94)* assinou este documento por meio do IP 189.112.142.155 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

14 out 2025 10:48:59 **Juliane Hennerich Bandeira** *(Email: juliane@comunelloadvocacia.com.br, CPF: 062.669.519-83)* visualizou este documento por meio do IP 177.38.13.224 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil

14 out 2025 10:49:14 **Juliane Hennerich Bandeira** *(Email: juliane@comunelloadvocacia.com.br, CPF: 062.669.519-83)* assinou este documento por meio do IP 177.38.13.224 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil

14 out 2025 10:48:32 **Amalia Priscila Fernandes** *(Email: amalia@trioli.com.br, CPF: 083.488.949-85)* visualizou este documento por meio do IP 201.55.182.6 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:48:40 **Amalia Priscila Fernandes** *(Email: amalia@trioli.com.br, CPF: 083.488.949-85)* assinou este documento por meio do IP 201.55.182.6 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:48:53 **Iago Augusto Ferreira Bertão** *(Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10)* visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:49:02 **Iago Augusto Ferreira Bertão** *(Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10)* assinou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

14 out 2025 10:48:58 **Jailson Carvalho da Silva** *(Email: jailsonadvcarvalho@gmail.com, CPF: 610.401.373-26)* visualizou este documento por meio do IP 201.149.109.216 localizado em Balsas - Maranhão - Brazil

14 out 2025 10:49:06 **Jailson Carvalho da Silva** *(Email: jailsonadvcarvalho@gmail.com, CPF: 610.401.373-26)* assinou este documento por meio do IP 201.149.109.216 localizado em Balsas - Maranhão - Brazil

Justificativas incluidas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 11/12/2025?	JORGE MARQUES DE LIMA JUNIOR	
Credores	Classe	Voto
BANCO JOHN DEERE	Quirografário	Não
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A	Quirografário	Não
Justificativa		
Clara ilegalidade cometida na AGC, endossada pelo administrador judicial. O art. 56, §9 limita a suspensão em 90 dias.		